

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ - SECRETARIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Alemanha, 199, Residencial América do Sul I - CEP 87780-000

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber a todos que será levado à alienação judicial, em primeiro e segundo leilão, o bem imóvel de propriedade de JOÃO FRANCISCO DE CHAGAS e ADALZIRA REZENDE TAGLIAMENTO, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **16/06/2021 às 14 horas**, por lance igual ou superior ao da avaliação, exclusivamente eletrônico no site do leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **30/06/2021 às 14 horas**, para alienação pela melhor oferta, **desde que não seja vil (menor que 75% da avaliação)**, exclusivamente eletrônico no site do leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Spencer D'avila Fogagnoli, com endereço na Praça Pedro Alvares Cabral, 94 - Sala 01 - Zona 02, Maringá - PR, 87010-310, telefone: (44) 3026-4950

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

PROCESSO: Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000489-04.2015.8.16.0127, que JOÃO FRANCISCO DE CHAGAS move em face de ADALZIRA REZENDE TAGLIAMENTO.

BEM: "Data de terras sob n.º 03, da quadra n.º 31, com área de 601,06 metros quadrados, situada na planta oficial da cidade de Paraíso do Norte/Pr, e está dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Rua Catulo da Paixão Cearense com 14,66 metros. Fundos com a data n.º 17 com 14,66 metros. Lado esquerdo com a data n.º 2, com 41,00 metros e lado direito com a data n.º 4, com 41,00 metros, com registro na matrícula 2.905 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Paraíso do Norte/PR, com as seguintes benfeitorias: 01(uma) casa com aproximadamente 100 metros quadrados, coberta com telhas de barro, forrada com madeira, pintura e estrutura em mau estado de conservação;01(uma) edícula com aproximadamente 40 metros quadrados, coberta com telha tipo "Eternit, sem forro, com estrutura e pintura em mau estado de conservação; 01 (um) salão comercial com aproximadamente 80 metros quadrados, coberto com telha tipo "Eternit, sem forro, com estrutura e pintura em mau estado de conservação."

AValiação: R\$ 285.617,52 em 18/09/2018, atualizada em 31/01/2019 no valor de R\$ 287.096,51 (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).



ÔNUS: R\$ 1.978,15 (um mil, novecentos e setenta e oito reais) de dívida tributária municipal em 16/04/2021.

INFORMAÇÃO: a alienação será formalizada por termo nos autos da execução; a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz: a) se não forem prestadas as garantias exigidas pelo Juízo; b) se o proponente provar, nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; c) se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; d) nos casos de ausência de prévia notificação da alienação das pessoas indicadas no art. 889 do Código de Processo Civil

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do **arts. 887 do CPC (site do leiloeiro)** e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 06 de maio de 2021. Eu, Rafael Santini Dematte, _____, Técnico Judiciário, que o digitei, subscrevi e assino conforme determinação contida na Portaria sob nº 11/2014, deste Juízo.

